Decisão da Matéria da Sessão Plenária Ordinária da Câmara de Vereadores de Estação – RS do dia 08 de novembro de 2021.

**Projeto de Lei nº 042/2021 de autoria do Executivo Municipal,** que altera a Lei de Diretrizes Urbana do Município de Estação. **Juntamente com o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural.** *Foi aprovado por unanimidade*

**Projeto de Lei nº 054/2021 de autoria do Executivo Municipal**, que autoriza o Executivo Municipal a ceder o uso de equipamentos agrícolas à Associação dos Agricultores da Comunidade de São Paulo**. Foi aprovado por unanimidade.**

**Indicação nº 017/2021 de autoria do Vereador Lírio Centofante**, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal para que, após o recebimento da nova ambulância que virá para a Secretaria Municipal de Saúde, seja feito a devida regularização de profissionais da Saúde para realizar atendimentos de primeiros socorros em casos de emergências da população de nosso Município. **Foi aprovado por unanimidade.**

COMUNICAMOS QUE A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA NO **DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021 Terça-feira ÀS 19:00 HORAS** NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTAÇÃO.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos.

Assessora do Legislativo

Ciriane Carteri